



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Leis 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: camara@camaraindiana.sp.gov.br

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

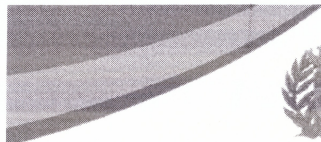
Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI Nº 2253, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Indiana, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$474.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				474.000,00
Excesso				
02	10	01	DPTO DE AGUA E SANEAMENTO	
		302	17.512.0011.1093.0000 SANEAMENTO GERAL	400.000,00
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 005 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800 014	DEP MARANGONI	

Anulação

02	10	01	DPTO DE AGUA E SANEAMENTO	
		303	17.512.0011.1093.0000 SANEAMENTO GERAL	74.000,00
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		100 030	POÇO PROFUNDO	

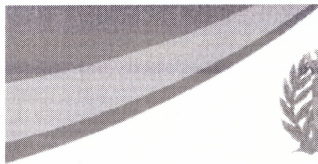
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		400.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 00	400.000,00

Anulação:

02	01	02	PROCURADORIA GERAL	
		22	04.122.0003.2078.0000 COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL	-38.000,00
			3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI Nº 2254, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Indiana, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				200.000,00
Excesso				
02	06	01	DEP. MUNICIPAL DE SAUDE	
	294	10.301.0034.2021.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL	50.000,00
		3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	F.R.: 002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		800 012	DEP RAFAEL SARAIVA	
	298	10.301.0034.2021.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL	150.000,00
		3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABO	F.R.: 002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		800 012	DEP RAFAEL SARAIVA	

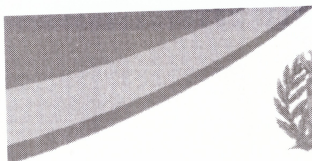
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	200.000,00
	02 00	200.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

WHESLEN THIEGO SCAOINE CACHOEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI Nº 2252, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Indiana, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				100.000,00
Excesso				
02	06	01	DEP. MUNICIPAL DE SAUDE	50.000,00
	296	10.301.0034.2021.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL	F.R.: 002 00
		3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		800 013	DEP MAURO BRAGATO	
				50.000,00
	297	10.301.0034.2021.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL	F.R.: 002 00
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		800 013	DEP MAURO BRAGATO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	100.000,00
	02 00	100.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

PREFEITO MUNICIPAL